



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 23/2024/PROGRAD/UFS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO PARA OS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFS NA MODALIDADE EaD

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto nas Normas do Sistema Acadêmico ([Resolução Nº 14/2015/CONEPE](#), alterada pela Resolução Nº 50/2016/CONEPE e pela Resolução Nº 42/2017/CONEPE), torna público o presente Edital que estabelece procedimentos para solicitação de prorrogação de prazo máximo de conclusão por parte dos alunos dos cursos de graduação da UFS na modalidade EaD que se encontram passíveis de desligamento da UFS por decurso de prazo máximo para conclusão do curso em conformidade com o Art. 48 das Normas do Sistema Acadêmico.

1. Constam nos Anexos III e IV as relações dos discentes dos cursos de graduação da modalidade EaD que, respectivamente:
 - a) **Têm o período letivo 2024.1 como prazo máximo de conclusão do curso;**
 - b) **Não apresentam em 2024.1 condições de concluir o curso dentro do prazo máximo, mesmo cursando nos períodos letivos regulares a carga horária máxima, por período, estabelecida no projeto pedagógico do curso.**
2. O discente que constar em uma das relações citadas no item anterior e que tiver interesse na prorrogação do prazo de conclusão deve encaminhar, em **ARQUIVO PDF ÚNICO**, até **24/07/2024**, para semop@academico.ufs.br, requerimento com justificativa (**Anexo I**), documento de identidade, histórico escolar atualizado e cronograma dos componentes curriculares a serem cumpridos (**Anexo II**).

2.1 A prorrogação do prazo pode ser de, no máximo, dois períodos letivos, e **não se aplica ao discente que já obteve prazo de conclusão ampliado** por haver atendido à convocação para regularização do vínculo acadêmico feita por meio do Edital Nº 41/2017/PROGRAD, publicado em <https://prograd.ufs.br/pagina/20495>, a não ser que, em ambos os casos, o requerente se enquadre na condição estabelecida no inciso I do Art. 49 da [Resolução Nº 14/2015/Conepe](#), a saber:

“estudantes com necessidades especiais, afecção congênita ou adquirida que importem em redução da capacidade de aprendizagem que desejem pleitear prorrogação de prazo com base nesta condição, devem apresentar também



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 23/2024/PROGRAD/UFS

avaliação da Junta Médica Oficial da UFS em conformidade com a legislação pertinente.”

3. O departamento encaminhará o processo para o colegiado do curso do requerente, que **terá até o dia 07/08/2024** para tramitá-lo para o DAA com parecer conclusivo.
4. **Até o dia 16/08/2024** o DAA registrará no SIGAA a prorrogação do prazo de conclusão dos discentes que tiveram suas solicitações deferidas pelos colegiados e desligará, por decurso de prazo máximo, aqueles que tiveram suas solicitações indeferidas ou que não fizeram o pedido de prorrogação.
5. Após o cancelamento da matrícula institucional por decurso de prazo máximo para conclusão do curso de que trata este Edital, o eventual retorno à UFS só poderá ocorrer mediante novo processo seletivo para preenchimento de vagas iniciais (Vestibular).
6. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 09 de julho de 2024.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL N° 23/2024/PROGRAD/UFS

ANEXO III

a) Discentes que têm o período letivo 2024.1 como prazo máximo de conclusão do curso:

Matricula	Discente
201600180800	ERICA AZEVEDO DE ANDRADE
202300008931	JANICLÉA DOS SANTOS
201600174803	LARISSA SALES DA SILVA MELO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 23/2024/PROGRAD/UFS

ANEXO IV

b) Discentes que não apresentam em 2024.1 condições de concluir o curso dentro do prazo máximo:

Matricula	Discente
202000128109	ALEX FERREIRA DE JESUS
202000118013	ALINE MONTEIRO TEIXEIRA
202000122689	ANA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA
202000117562	ANNE KAROLYNNE SANTOS DE ASSIS
202000117722	BARBARA SERRA FAUSTINO
202000125377	CICERO VIEIRA DOS SANTOS
202000118327	DEBORA SILVA SOUZA
202000119870	DENISE SILVA DE JESUS
202000133744	DEYSE DOS SANTOS ESTACIO
202000121108	EDIVANIR OLIVEIRA DOS SANTOS
202000121681	ELIFAZ GREGORIO DOS SANTOS
202000126810	ELINEUMA SANTOS CRUZ
202000127101	EMILIO CARLOS XAVIER
202000127531	FATIMA DANTAS OLIVEIRA
202000126820	FERNANDA DE MELO ARAGAO
202000118120	FERNANDA SANTOS
202000124790	GESSICA MARIANNE DOS SANTOS SOUZA
202000134124	GLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS
202000116921	IAN SANTOS DE SOUZA
202000121780	ISOLDA GAMA DA MOTA
202000116654	JALVA SIMMONY NASCIMENTO DOS SANTOS
202000133753	JAQUELINE DANTAS CARVALHO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 23/2024/PROGRAD/UFS

202000127685	JESSICA SANTOS GOMES
202000122517	JOSE ANTONIO SOUZA SILVA
202000125644	JOSE BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
202000118390	JULIANA KARENINA DO NASCIMENTO
202000126436	KASSIA CRISTINA DOS SANTOS
202000123935	LAERTE PEREIRA COSTA
202000117517	LILIANE BEZERRA PIMENTEL
202000127961	LUANA BEZERRA DOS SANTOS
202000118416	LUANA SANTOS
202000123739	LUANA VITORIA VIEIRA LIMA
202000117624	LUCAS SERRA GONÇALVES
202000124852	MAISA DOS SANTOS
202000119235	MARCELO LIMA DOS SANTOS
202000125205	MARIA ELOIZI ALVES DE MENEZES
202000119502	MARIA FABIANA SILVA DE FRANCA
202000122571	MARIA FRANCIELE DE LIRA MENEZES
202000125537	MARIA FRANCIELLE SANTOS DE JESUS
202000117034	MARIA ILDA DE JESUS SOUZA
202000117043	MARIA MARILIA SANTOS GAMA
202000124253	MARIA NILZA DE SANTANA FERREIRA
202000117526	MARTHA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS
202000120290	NADJO LISBOA DOS SANTOS
202000128360	NELSON LUÍS RODRIGUES PEREIRA CRUZ
202000124290	PATRICIA TATIANA DOS SANTOS SANTANA
202000127460	PAULO ORSINI MACHADO
202000116770	PAULO ROBERTO SANTOS INOCENCIO
202000117259	RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL N° 23/2024/PROGRAD/UFS

202000117286	SEBASTIÃO SANTOS SANTANA JÚNIOR
202000125279	SILVIANY FERNANDA DOS SANTOS
202000124324	SUYENE CORREIA SANTOS
202000125591	TAMIRES TELES VIEIRA
202000129349	TAMYRES GUIMARAES LIMA GOMES
202000133790	TARCIZIO REIS DE JESUS
202000125617	ZULEIDE SANTOS SANTANA SILVA